ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 06 / 09 / 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-

RESOLUÇÃO Nº 647 DE 05 DE SETEMBRO DE 1.986

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. / ELISIÁRIO ALVES DOS SANTOS.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação em vi-gor, o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. ELISIÁRIO AL-VES DOS SANTOS.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 05 de setembro de 1986.

José Viveiros de Faria
Vice-Presidente no
exercício da Presidência